

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretario Municipal de Administração e Planejamento

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Everaldo Holanda Pinheiro

1. OBJETO:

1.1 "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de link de internet, com prioridade de acesso suporte personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, suas secretarias e órgãos municipais."

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O procedimento licitatório para a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de link de internet, com prioridade de acesso suporte personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, suas secretarias e órgãos municipais.", justifica-se pelo fato de a conectividade com a internet é fundamental para o desempenho das atividades institucionais, incluindo o acesso a sistemas governamentais, comunicação interna e externa, além da execução de serviços essenciais à população. A ausência de um serviço de internet adequado comprometeria o funcionamento eficiente da instituição e o cumprimento de suas obrigações legais e administrativas

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quant de meses
1	Link de internet para Prefeitura Municipal;	11
2	Link de Internet para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e suas repartições;	11
3	Link de Internet para Secretaria Municipal de Educação e Cultura;	11
4	Link de Internet para a Secretaria de Trabalho e Ação Comunitária.	11

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 OBJETO: () Serviço não continuado

(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

4.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

(X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

4.2.2 MODALIDADE: () Pregão

(x) Dispensa

() Inexigibilidade

() Adesão à IRP de outro Órgão.

4.3. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: O prazo de prestação de serviços será **de 05 (cinco) dias corridos**, contados da ordem de fornecimento e nota de empenho.

4.4. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A secretaria solicitante designará os endereços para prestação dos serviços será no município de Inhuma/PI.

4.5 PREVISÃO DE VALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: de 12 meses.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 706 - Transferência Especial da União | 710 - Transferência Especial dos Estados.

5.2 Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

5.3 Programas de Trabalho: 04.122.0002.2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 12.361.0009.2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 30%; | 12.361.0009.2.925 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB VAAR; | 12.365.0015.2.920 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Creche) - FUNDEB VAAT | 12.361.0009.2.117 - Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral | 12.361.0010.2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica | 12.361.0010.2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Convenio do Estado | 12.361.0010.2.903 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios | 12.365.0015.2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-Escolar | 04.122.0002.2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 15.452.0453.2.602 - Manutenção das Atividades da SMSPU | 08.244.0478.2.088 - Ações de Enfrentamento e Eliminação do COVID-19 | 08.244.0478.2.807 - Manut. dos Servs. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) | 08.244.0486.2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | 08.244.0486.2.804 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social | 10.301.0428.2.700 - Manutenção do Sistema de Saúde do Município; 10.301.0031. 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do COVID-19 | 10.301.0031.2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.301.0031.2.097 - Transferências Especial dos Estados Emendas Impositivas Saúde | 10.302.0032.2.084 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | 10.302.0031.2.962 - Manutenção da UMS Inhazinha Nunes | 27.812.0224.2.404 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. da Esporte e Juventude.

6. VALOR:

6.1. Valor estimado da contratação: R\$ 4.550 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo um total de R\$ R\$ 50.0500,00 (cinquenta mil e cinquenta reais) total.

7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

7.1 UNIDADE: Secretário Municipal de Administração e Planejamento

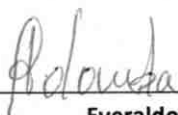
7.2 SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Everaldo Holanda Pinheiro

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência, oportunidade de contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Inhuma/PI, 27 de janeiro de 2025.



Everaldo Holanda Pinheiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento